



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto “Nenhum Problema Tem Solução: Um Arquivo Digital do Livro do Desassossego”, com a referência PTDC/CLE-LLI/118713/2010, com as seguintes características:

**N.º de bolsas:** 1

**Tipo de Atividade:** a) Aplicação da codificação TEI a todos os fragmentos do arquivo LdoD (tarefa 2 do projeto); b) Desenvolvimento da base de dados e da comunidade virtual do arquivo LdoD (tarefa 4 do projeto); c) Programação das funcionalidades do arquivo LdoD de acordo com o modelo definido pela investigação realizada (tarefa 4 do projeto); d) Criação da interface do arquivo LdoD (tarefa 4 do projeto); e) Apoio a outras tarefas e atividades do projeto, designadamente de assistência à investigação, de organização de seminários e de produção de relatórios.

**Financiamento:** Projeto de Investigação financiado pela FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) e cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE – Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC).

**Destinatários da (s) bolsa (s):** Licenciado em Engenharia Informática ou outras áreas afins. Outras áreas de formação serão contempladas desde que possam ser enquadradas no âmbito dos requisitos do projeto.

**Local de realização da (s) Bolsa (s):** Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

**Duração da (s) Bolsa (s):** Doze meses.

**Renovação:** Eventualmente renovável.

**Orientação Científica:** Professor Doutor Manuel José Freitas Portela.

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 745,00 (remuneração mensal segundo os valores estipulados na tabela FCT), sendo este subsídio mensal pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Regime de Atividade:** a atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 121, de 25 de junho de 2012, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

**Método (s) de seleção:** Análise curricular e entrevista.



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Cr terios de sele o e atribui o:** A an lise curricular ter  uma pondera o de 75%, sendo que ser o considerados os elementos curriculares que demonstrem conhecimentos espec ficos ou experi ncia em todos ou em alguns dos seguintes dom nios :

- Sistemas de gest o de configura es de software como o Git
- Desenvolvimento de aplica es web com gera o din mica de conte dos
- Programaa o em Java
- Bases de dados XML nativas, como eXist ou BaseX
- Programaa o com JavaScript
- Desenvolvimento usando a framework Apache Cocoon
- TEI, Text Encoding Initiative
- Tecnologias XML, como o XSLT

A entrevista ter  uma pondera o de 25%.

**Formaliza o da candidatura:** As candidaturas devem ser formalizadas atrav s do envio de Carta de Motiva o, Curriculum Vitae atualizado, c pia autenticada do Certificado de Habilita es, c pias de artigos publicados, Carta de Recomenda o (facultativo).

**Envio da candidatura:** As candidaturas dever o ser enviadas, por correio eletr nico, para [clp@ci.uc.pt](mailto:clp@ci.uc.pt), dirigidas ao Investigador Respons vel do Projeto, Professor Doutor Manuel Portela.

**Composi o do j ri de sele o:** Professor Doutor Manuel Jos  Freitas Portela, Professor Doutor Ant nio Rito Silva e Professor Doutor Osvaldo Manuel Alves Pereira Silvestre

**Prazo para formaliza o da candidatura:** Entre 03/06/2013 e 17/06/2013.

**Data de Publicita o:** 17/05/2013.

**Data limite de candidatura:** 17/06/2013.

**Informa es complementares:** Os resultados da avalia o ser o divulgados at  90 dias  teis ap s a data limite de submiss o de candidaturas, atrav s de envio de comunica o aos candidatos, via correio eletr nico e disponibilizados na p gina web do CLP <http://www.uc.pt/fluc/clp/>. Ap s a divulga o dos resultados, os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audi ncia pr via no prazo m ximo de 10 dias  teis ap s aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados ter o que declarar, por escrito, a sua aceita o e comunicar a data do in cio efetivo da bolsa. Salvo apresenta o de justifica o atend vel, a falta da declara o dentro do prazo referido equivale a ren ncia   bolsa. Em caso de ren ncia ou desist ncia do candidato selecionado, ser  notificado o candidato imediatamente melhor classificado.